



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICADO DE RISCO

A Anvisa revogou, na segunda-feira (10/04), a [Resolução RE 1028, de 24/03/23](#) que suspendia a fabricação, a comercialização, distribuição e uso de todos os alimentos em estoque fabricados pela Fugini Alimentos Ltda (CNPJ 00.588.458/0001-03), localizada em Monte Alto, São Paulo.

No entanto, foi mantida a suspensão de fabricação dos produtos que contenham os principais alimentos que causam alergias alimentares ou aqueles que sejam derivados desses. Assim como a suspensão de distribuição, comercialização e uso dos produtos acabados em estoque da empresa fabricados até o dia 27/03/2023, e das polpas de tomate utilizadas como matéria-prima, fabricadas ou adquiridas até essa data.

A revogação foi publicada através da [Resolução RE nº 1.225 de 10 de abril de 2023](#), após a empresa passar por nova inspeção sanitária conduzida pelo Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo (CVS-SP) e Vigilância Sanitária Municipal, entre os dias 03 e 05 de abril de 2023. A equipe avaliou as reformas no estabelecimento e as adequações em seus procedimentos de modo a cumprir com as determinações da vigilância sanitária. O estabelecimento foi considerado apto para retomar a fabricação de seus produtos na unidade de Monte Alto/SP

Contudo, o processo de fabricação de produtos que contêm ingredientes alergênicos ainda precisa ser adequado para impedir a contaminação entre produtos. Ainda é necessária avaliação complementar da documentação de controle de qualidade dos produtos em estoque para obter mais informações sobre a segurança e qualidade dos produtos.

Por isso, a [Resolução RE nº 1.226 de 10 de abril de 2023](#) mantém a suspensão de fabricação apenas desses produtos. Assim como a suspensão de distribuição, comercialização e uso dos produtos acabados em estoque da empresa fabricados até o dia 27/03/2023, e das polpas de tomate utilizadas como matéria-prima, fabricadas ou adquiridas até essa data.

Em março, a empresa havia passado por inspeção conjunta realizada entre Anvisa, Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo e Vigilância Sanitária Municipal, quando foram verificadas falhas graves no cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) e, por isso, suas atividades foram suspensas.

Informo a publicação da [RESOLUÇÃO-RE Nº 1.227, DE 10 DE ABRIL DE 2023](#), D.O.U. de 11/04/2023, a qual proíbe a comercialização, distribuição e uso do lote nº 22211 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

produto Óleo de Soja, marca Cocamar, data de fabricação: 13/05/2022, data de validade: 13/05/2023, fabricado por Cocamar Cooperativa Agroindustrial, CNPJ nº 79.114.450/0009-12.

A medida foi motivada considerando o Laudo de Análise 1131.1P.0/2022, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, o qual identificou no lote do produto em questão, teor de gordura trans acima do permitido na legislação sanitária.

Informamo a publicação da [RESOLUÇÃO-RE Nº 1.504, DE 28 DE ABRIL DE 2023](#), D.O.U. de 02/05/2023, a qual proíbe a distribuição, comercialização, fabricação, propaganda e uso de todos os produtos da empresa Laticínios Autênticos de Minas Ltda, CNPJ nº 41.999.190/0001-80.

A medida foi motivada considerando a fabricação, distribuição, propaganda e venda de queijos e produtos cárneos embutidos por empresa sem registro em Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal competente, conforme Ofício Nº 194/2023/DIPOA/SDA/MAPA, que informa ainda a interdição cautelar no estabelecimento Laticínios Autênticos de Minas Ltda - 41.999.190/0001-80, a apreensão de todos os produtos encontrados durante a inspeção e as péssimas condições higiênico-sanitárias encontradas.